

#### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

**IDENTIFICAÇÃO** 

OSC: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso e suas

Famílias.

**CNPJ:** 48.448.526/0001-65

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Assistência Social

PROCESSO N.º:59/2022 EDITAL N.º: 29/2022

**TIPO DE AJUSTE:** Termo de colaboração N.º: 07/2022

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas

Famílias

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022 **VIGÊNCIA:** 07/10/2022 a 06/10/2027

**VALOR DA PARCERIA:** R\$ 472.503,54

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>R\$</b> 407.826,54	<b>R\$</b> 16.077,00	<b>R\$</b> 48.600,00

ADITIVOS			
VIGÊNCIA VALOR			
Fevereiro/24 a setembro/27	R\$ 351.014,47		

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
NOME	CPF		
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues			
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano			
Naiane Isabela Rosa Garcia Katsuoka			
Decreto Municipal n.º 6886 de 02 de outubro de 2023			
NOME	CPF		
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues			
Naiane Isabela Rosa Garcia Katsuoka			
Emiliana Clemente Vancin			
Decreto Municipal n.º 7058 de 01 de março de 2024			
NOME	CPF		
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues			
Emiliana Clemente Vancin			
Clovis Takeschi Nomura			
Decreto Municipal n.º7209 de 16 de julho de 2024			







NOME	CPF			
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima	1			
Emiliana Clemente Vancin	3			
Clovis Takeschi Nomura	3			
Decreto Municipal n.º7233 de 29 de julho de 2024				
NOME	CPF			
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima				
Clovis Takeschi Nomura				
Mileide Pinto Fernandes				
Decreto Municipal n.º 7275 de 24 de setembro de	e 2024			

GESTOR DA PARCERIA		
NOME: Regiana Francisco Alves Machado CPF:		
Email: Data Nascimento: 01/12/76		
Portaria n.º 13.057, de 29 de agosto de 2023		
NOME: Fernanda Cristina do Nascimento CPF:		
Email: Data Nascimento: 21/06/88		
Portaria n.º 13.445, de 17 de janeiro de 2024		

#### ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

# ITENS Localização: Rua Alexandre Muraishi, nº00250 - Centro Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento Finalidade Estatutária: APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância publica e social, em especial:

- I Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurarlhes o pleno exercício da cidadania;
- II prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso | deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;







IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

**Descrição do objeto:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

# B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

Data do	Número do	Data do	Fonte	Valor
Empenho	Empenho	Repasse	ronte	v alui
09/01/2024	409	29/01/2024	Municipal	R\$ 26.526,91
09/01/2024	409	06/03/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	27/03/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	26/04/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	24/05/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	26/06/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	26/07/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	28/08/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	26/09/2024	Municipal	R\$ 34.504,51
09/01/2024	409	30/10/2024	Municipal	R\$ 17.509,95
11/03/2024	4095	30/10/2024	Municipal	R\$ 17.577,90
11/03/2024	4095	27/11/2024	Municipal	R\$ 35.087,85
11/03/2024	4095	19/12/2024	Municipal	R\$ 35.087,85
		TOTAL:		R\$ 407.826,54

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
20/03/2024	4330	27/03/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	27/03/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	27/03/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	26/04/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	24/05/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	26/06/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	26/07/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	28/08/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	26/09/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	30/10/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	27/11/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
20/03/2024	4330	19/12/2024	Estadual	R\$ 1.339,75
		TOTAL:		R\$ 16.077,00





Prefeitura do Municipio de Guaira

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
22/01/2024	609	27/03/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	27/03/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	27/03/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	26/04/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	24/05/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	26/06/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	26/07/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	28/08/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	26/09/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	30/10/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	27/11/2024	Federal	R\$ 4.050,00
22/01/2024	609	19/12/2024	Federal	R\$ 4.050,00
	TOTAL			R\$ 48.600,00

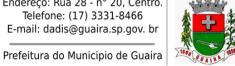
RENDIMENTOS			
Municipal Estadual Federal			
R\$ 2.248,61	R\$ 1,32	R\$ 48,75	

## C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação	Mês Sanções ou desvio de finalic	
de Contas		
07/03/2024	Janeiro	Não houve
01/04/2024	Fevereiro	Não houve
23/04/2024	Março	Não houve
10/06/2024	Abril	Não houve
03/07/2024	Maio	Não houve
24/07/2024	Junho	Não houve
27/08/2024	Julho	Não houve
01/10/2024	Agosto	Não houve
28/10/2024	Setembro	Não houve
25/11/2024	Outubro	Não houve
13/12/2024	Novembro	Não houve
27/01/2025	Dezembro	Não houve

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:





VALOR APLICADO NO OBJETO				
Municipal Estadual Federal				
<b>R</b> \$ 369.207,80 <b>R</b> \$ 14.738,57 <b>R</b> \$ 45.678,98				
Valor Total Repassado: R\$ 472.503,54				

#### E) A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução	
		-	-	
Não houve				

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa		Cumprimento
Nº Previsto de atendidos: 40 atendidos		Nº Executado: 17 atendidos
	Atendimento Individual	Meta cumprida
Atendimento à pessoa com	Grupo	Meta cumprida
deficiência intelectual	Roda de conversa	Meta cumprida
	Oficina socioeducativa	Meta cumprida
	Encaminhamentos	Meta cumprida
	Busca ativa	Meta cumprida
	Confraternização	Meta cumprida
	Integrações	Meta cumprida
	Articulação com os serviços da rede	Meta cumprida





Prefeitura do Municipio de Guaira

	Ţ	
	Articulação com a Assistência Social	Meta cumprida
	Articulação com a saúde	Meta cumprida
	Articulação com desenvolvimento econômico	Meta cumprida
	Registro de atendimento dos usuários Capacitação de	Meta cumprida
	equipe	Meta cumprida
	Grupo e/ou oficina socioeducativa	Meta cumprida
Atendimento à família	família Reunião	Meta cumprida
	individual	Meta cumprida
	Busca ativa  Visita domiciliar	Meta cumprida
	prioritários	Meta cumprida
	Acolhimento, escuta e estudo social	Meta cumprida
	Encaminhamentos	Meta cumprida





Prefeitura do Municipio de Guaira

Meta Qualitativa		Cumprimento
	Atendimento Individual	Meta cumprida
Atendimento à	Grupo	Meta cumprida
pessoa com deficiência intelectual	Roda de conversa	Meta cumprida
	Oficina socioeducativa	Meta cumprida
	Encaminhamentos	Meta cumprida
	Busca ativa	Meta cumprida
	Confraternização	Meta cumprida
	Integrações	Meta cumprida
	Articulação com os serviços da rede	Meta cumprida
	Articulação com a Assistência Social	Meta cumprida
	Articulação com a saúde	Meta cumprida
	Articulação com desenvolvimento econômico	Meta cumprida
	Registro de atendimento dos usuários	Meta cumprida
	Capacitação de equipe	Meta cumprida
	Grupo e/ou oficina socioeducativa	Meta cumprida
Atendimento à família	Reunião	Meta cumprida





Atendimento individual	Meta cumprida
Busca ativa	Meta cumprida
Visita domiciliar prioritários	Meta cumprida
Acolhimento, escuta e estudo social	Meta cumprida
Encaminhamentos	Meta cumprida

#### Analise do cumprimento do objeto:

Em relação ao cumprimento das metas e os resultados alcançados, as atividades desenvolvidas pela OSC indicam o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

Observou-se que a OSC encontrou alguns dificultadores no alcance das metas previstas para atividades em grupo, a exemplo das Oficinas Socioeducativas, tendo sido justificado devido ao alto índice percentual exigido, (80 % semanal) e à frequência insuficiente de alguns usuários em específico, o que compromete diretamente o alcance dos resultados esperados. No entanto cabe ressaltar que a OSC apresenta movimentos no sentido de adotar estratégias para que tais dificuldades sejam superadas e o consequente alcance do objetivo.

Visualiza-se que a parceria representa vantagem econômica, pois ao se comparar as despesas com o mesmo quadro de RH contratado pela administração pública o valor previsto pela OSC é menor, além dos benefícios auferidos pela isenção da conta patronal garantidos pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.



Em resumo, infere-se que as atividades desenvolvidas com as verbas pulicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, indicando o cumprimento do Plano de trabalho.

- CLÁUSULAS G) **CUMPRIMENTO** DAS **PACTUADAS** CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA: Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.
- H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA:

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE **REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:** 

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS **CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA** RESPECTIVAS DA DOS RECOLHIMENTOS **REGULARIDADE** DE **ENCARGOS** TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER **GASTOS COM PESSOAL:** 

Foi disponibilizado pela OSC as respectivas certidões que comprovam os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.



### L) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

## L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 12.204/22	Vania Tostes	
Portaria nº 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	
Portaria nº 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	
Portaria nº 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	

### M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER.

Houve visitas periódicas realizadas pelo gestor da parceria e comissão de monitoramento e avaliação para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

# N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:

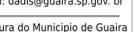
Mediante a avaliação pelo poder público quanto a execução do presente objeto verificou-se que houve rateio administrativo de custos indiretos realizados pela OSC que atendem aos princípios de razoabilidade, proporcionalidade e adequação de despesas que se compatibilizam com as normas vigentes.

#### **CONCLUSÃO**

Atesta esta prestação de contas como:
(X) Regular
( ) Regular com ressalvas
( ) Irregular



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br





Considerando os relatórios de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, infere-se que a organização atingiu as metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração n.º 07/2022 e que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão em conformidade com as diretrizes da legislação vinculada a Política Pública de Assistência Social.

Diante da análise do acompanhamento da execução da parceria e de todos os documentos apresentados, aprovo a prestação de contas.

Guaíra/SP, 29 de maio de 2025.

Fernanda Cristina do Nascimento Gestor da Parceira **CPF** 

Antônio Manoel da Silva Junior Prefeito de Guaíra/SP **CPF** 

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.